

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL QUINCA RAMALHO

EDITAL DE CHAMADA DE ACORDO COM O EDITAL 002/2019

DATA DA CHAMADA

01/07/2019 ÀS 09:00HS

LOCAL: RUA JÁZIO MARTINS 114

CAMPO DE SANTANA –PRUDENTE DE MORAIS-MG

OBSERVAÇÃO: ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ PREENCHIMENTO DA VAGA.

LOCAL DESIGNAÇÃO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	CARGO VAGO /SUBSTITUIÇÃO	REQUISITOS	CONTRATO
CEIM QUINCA RAMALHO	Auxiliar de Creche	02 vagas	40 horas	Matutino/vespertino	Cargo vago	I-Diploma em Magistério – Nível médio OU Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar II- Estudos Adicionais em Pré-Escola _ presencial.	De 01/07 a 20/12/19

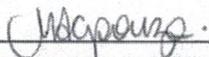
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 02 cópias do documento de identidade e CPF, acompanhados do original;
- 02 cópias do Comprovante de Habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre (conforme descrito na tabela), através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou declaração Recente de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar original, conforme estabelecidos nos anexos II, III, VI da Resolução nº 1724/ 2010.

- Certidão de contagem de tempo no cargo, quando for o caso;
- 02 cópias do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, acompanhados do original;
- 02 cópias do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, acompanhado do original;
- 02 cópias do comprovante de inscrição no PIS/ PASEP, quando for o caso, acompanhado do original;
- 02 cópias do comprovante de endereço atualizado, acompanhado do original;
- Comprovante de exame pré admissional para o ano de 2019, atestando aptidão física e mental para a função pleiteada, expedida por um médico do trabalho, observadas as normas estabelecidas pela secretaria municipal de educação, com validade de 6 meses a partir do ano de 2019 - **(original e 02 cópias)**
 - **Caso o candidato tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional expedido pelo médico responsável por ter concedido a licença.**
 - **O candidato que tiver registro de faltas ao trabalho, no ano anterior ao processo de contratação vigente, principalmente no cumprimento de carga horária em reuniões e ou planejamentos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Prudente de Moraes, terá sua contratação com ressalva devendo comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para consolidar o ato.**

OBSERVAÇÃO: ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ PREENCHIMENTO DA VAGA.

PRUDENTE DE MORAIS, 28 DE junho DE 2019.



Magda Aparecida Gonçalves de Souza

Diretora CEIM Quinca Ramalho



Silvânia das G.C.Silva

Secretária M.de Educação